



Estácio

**MANUAL ▶  
DO ALUNO  
2020.2**

# 2020.2

<b>A Estácio</b>	<b>3</b>
<b>1. Serviços</b>	<b>4</b>
1.1. Campus virtual	4
1.2. Canais de atendimento	4
1.3. Material didático	5
1.4. Avaliação institucional	5
1.5. Portal Vagas Estácio Carreiras	5
1.6. Estágios	6
<b>2. Guia Acadêmico</b>	<b>7</b>
2.1. Sua vida acadêmica	7
2.2. Procedimentos acadêmicos	13
2.3. Revisão de prova	17
<b>3. Declarações e documentos oficiais</b>	<b>19</b>
3.1. Declarações online (EDD)	19
3.2. ProUni e FIES	19
<b>4. Guia financeiro</b>	<b>24</b>
4.1. Mensalidade	24
4.2. Boleto	24
4.3. Bolsa e benefícios	26
4.4. Financiamento, DIS e seguro educacional	26
<b>5. Definições financeiras</b>	<b>27</b>
5.1 Semestralidade	27
5.2 Matrícula acadêmica e financeira	27
5.3 Pré-matrícula	28
5.4 Renovação de matrícula	28



## A Estácio

Agora que você faz parte de uma das maiores redes de educação superior do Brasil, conheça um pouco mais sobre o Grupo Estácio:

- Integra universidade, centros universitários e faculdades;
- Está presente em todos os estados do Brasil;
- São mais de 500 mil alunos em 90 Unidades;
- Tem parceria com 30 mil empresas, garantindo milhares de vagas de estágios e empregos;
- Possui uma equipe de cerca de 10 mil professores altamente qualificados;
- Oferece formação continuada e completa;
- Disponibiliza cursos de graduação: Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos;
- Oferece cursos de pós-graduação lato sensu, presenciais e a distância: especializações e Master of Business Administration – MBAs;
- Disponibiliza cursos de pós-graduação stricto sensu: mestrados e doutorados;
- Promove cursos livres: formação continuada;
- Possui convênios com universidades internacionais para programas de intercâmbio.





## 1. Serviços

Conheça os serviços e as facilidades que oferecemos:

### 1.1. Campus virtual

Feito para quem não gosta de perder tempo. Por meio do campus virtual, você:

- Faz suas solicitações acadêmicas e financeiras, além de cursos online;
- Consulta a biblioteca virtual;
- Acessa sua sala de aula virtual;
- Renova sua matrícula;
- Verifica sua grade de horários, calendário acadêmico, sua frequência e notas durante o semestre;
- Confere seu contrato educacional.

Acesse o campus virtual pelo site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), com seu login (matrícula) e senha.

### 1.2. Canais de atendimento

Disponibilizamos diversos tipos de atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação acadêmica e financeira e relato de insatisfação. Confira os canais:

#### 1.2.1 Atendimento agendado

Na Estácio, atendemos no dia e na hora que for melhor para você. Agende seu atendimento no campus virtual. Clique em **Atendimento >> Atendimento agendado >> Novo**.

**Secretaria de alunos:** atendimento presencial para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não podem ser resolvidos remotamente.

**Coordenação de cursos:** atendimento presencial para tratar de assuntos acadêmicos dos cursos, que necessitam da análise de seu coordenador, e que não podem ser resolvidos remotamente.

#### 1.2.2 Atendimento remoto

##### Atendimento em três níveis:

Acesse o campus virtual, clique em atendimento e escolha uma das seguintes opções:

**Requerimento**

**1º Requerimento** – para solicitações acadêmicas e financeiras.

**Reclamação**

**2º Reclamações** – para reportar problemas financeiros, pedagógicos, atendimento, infraestrutura ou processos acadêmicos em sua Unidade/Polo.

**Ouvidoria**

**3º Ouvidoria** – para relatar insatisfações sobre as reclamações abertas e não esclarecidas, denúncias e elogios.

**Central de atendimento:**

Ligue para 4003-6767 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 880 6767 (demais regiões) para esclarecimentos e dúvidas sobre assuntos acadêmicos, financeiros, entre outros.

Horário: segunda a sexta, de 8h às 21h. Sábado de 9h às 18h.

**Chat:**

Atendimento online no campus virtual.

**Coordenador de curso EaD:**

Atendimento remoto realizado pelo coordenador do curso por e-mail:  
coord.decursoead2@estacio.br

**Sala de aula virtual (SAVA/WebAula) – Possui no Guia prático EaD**

Neste ambiente, disponibilizamos conteúdos de planos de ensino e de aula das suas disciplinas, além de todo o material para estudar a qualquer hora, de qualquer lugar.

No caso das disciplinas online, você vai encontrar todo o seu conteúdo de estudo, videoaulas, livro didático, fóruns, exercícios, indicações de leituras complementares e links de interesse.

**Para mais informações sobre SAVA/WebAula, acesse o Guia Prático EaD por meio do link: [www.portal.estacio.br/guiapratico](http://www.portal.estacio.br/guiapratico)**

### 1.3. Material didático

O seu material didático digital está disponível, gratuitamente, na sala de aula virtual (SAVA/ WebAula). Por meio desse recurso digital, você pode acessar o material utilizado no dia a dia pelos professores, em sala de aula, além de bibliografias complementares das disciplinas em que está matriculado, tais como: livros didáticos (que podem ser salvos em PDF e Powerpoint), vídeos explicativos, jogos digitais, bibliotecas virtuais/físicas ou portais de periódicos. Agora, você tem acesso ao conteúdo das disciplinas de forma rápida e em qualquer lugar pelo smartphone, tablet e computador.

### 1.4. Avaliação institucional

A Avaliação institucional é realizada duas vezes ao ano e representa um processo permanente, planejado, conduzido e realizado de modo que os resultados sejam capazes de promover mudanças. Em períodos de avaliação, o questionário fica disponível no campus virtual.

**Sua participação é fundamental para melhorarmos  
cada vez mais nossa instituição. Participe!**

### 1.5. Portal Vagas Estácio e Estácio Carreiras

A Estácio disponibiliza o Portal de Carreiras, para ajudá-lo na construção de sua carreira e orientá-lo ao longo de toda sua trajetória acadêmica, desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais. Oferecemos um conjunto de ferramentas e plataformas de orientação vocacional.

**[www.estaciocarreiras.com.br](http://www.estaciocarreiras.com.br)**

**Vagas:** aqui, alunos e egressos encontram oportunidades para sua carreira. São mais de 30 mil empresas cadastradas para estágios e empregos.

**[www.vagasesstacio.com.br](http://www.vagasesstacio.com.br)**



**Orientação:** neste ambiente, preparamos algumas atividades que têm como objetivo nortear sua carreira. Aqui, você encontra o Orientador Online, no qual você recebe uma orientação sobre sua carreira por chat ou e-mail, tira dúvidas sobre processo seletivo, elaboração de currículo, dúvidas sobre estágio, entre outras.

Acesse [www.estaciocarreiras.com.br](http://www.estaciocarreiras.com.br) > orientação

**Blog:** aqui, alunos e egressos encontram conteúdos sobre carreiras, oportunidades de programas de estágios, programas de trainee, cursos de capacitação e artigos, para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais com foco na construção de sua carreira.

<http://www.estaciocarreiras.com.br/blog>

Fique atento ao calendário acadêmico e participe dos eventos do blog Estácio Carreiras! Acesse <http://www.estaciocarreiras.com.br/blog/>

**Relacionamento:** além de ajudá-lo a se desenvolver, queremos manter esse contato por muito tempo. Por isso, a área de relacionamento do portal te deixa por dentro das histórias de egressos, que tanto orgulham a nossa instituição.

Acesse <http://www.estaciocarreiras.com.br/relacionamento/>

**Empreendedorismo:** se você tem vontade de empreender e ser dono do seu próprio negócio, mas não sabe como, a gente te ajuda a chegar lá. A Empresa Junior da Estácio é o espaço para você tirar suas ideias do papel e torná-las reais, seja ao montar a sua startup, ou , até mesmo, vivenciar o que é gerenciar a própria empresa.

Para mais informações e cursos exclusivos, acesse

<http://www.estaciocarreiras.com.br/empreendedorismo/>

## 1.6. Estágios

O estágio obrigatório é uma disciplina que faz parte da grade curricular da maioria dos cursos de graduação.

Para fazer o estágio obrigatório, o aluno deve estar matriculado na disciplina correspondente.

Já o estágio não obrigatório é uma atividade opcional onde o aluno vivencia a profissão de maneira prática, conhecendo o mercado de trabalho e adquirindo experiências.

*Para mais informações sobre Estágios, acesse o Regulamento de Estágio Supervisionado ou o Manual de Funcionamento do Estágio EaD por meio do link: [www.estaciocarreiras.com.br/orientacao/](http://www.estaciocarreiras.com.br/orientacao/)*



## 2. Guia acadêmico

Elaborado para esclarecer suas dúvidas, durante a sua trajetória acadêmica na instituição, o guia acadêmico facilita sua busca por informações, procedimentos e terminologia utilizada no ambiente acadêmico.

### 2.1. Sua vida acadêmica

#### 2.1.1 Currículo

Conjunto de atividades acadêmicas que integram um curso, como: disciplinas, atividades acadêmicas complementares (AAC), estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso (TCC).

#### 2.1.2 Matriz curricular

É a estrutura do curso com a relação das disciplinas (mínimas, eletivas e optativas), que integram um currículo, a carga horária mínima de atividades acadêmicas complementares e de estágio supervisionado e a modalidade do trabalho de conclusão de curso (monografia, artigo científico, projeto final etc.).

#### 2.1.3 Integralização curricular

Ocorre quando você conclui todas as disciplinas, o trabalho de conclusão do curso, a carga horária mínima de atividades complementares e o estágio supervisionado previstos na matriz curricular do curso de graduação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação e/ou pelo projeto pedagógico de cada curso.

#### 2.1.4 Código de disciplina

É a forma como cada disciplina é identificada no sistema de informatização da Estácio. O código de disciplina é formado por três letras seguidas de quatro dígitos. As letras identificam o centro de conhecimento responsável pela disciplina.

Os números caracterizam a disciplina dentro do currículo do curso. Exemplos:

**CEL0014** – Centro de Educação e Licenciaturas;

**CCJ0023** – Centro de Ciências Jurídicas;

**CCA0034** – Centro de Comunicação e Artes;

**CCE0021** – Centro de Conhecimento em Engenharias;

**CCT0037** – Centro de Conhecimento em Tecnologias;

**SDE0045** – Centro de Saúde;

**GST0056** – Centro de Gestão.

#### 2.1.5 Disciplinas comuns

Algumas disciplinas são comuns a vários cursos, em razão do conteúdo relevante para várias áreas do conhecimento. Assim sendo, possuem códigos com letras referentes a outro centro de conhecimento, que é o responsável pela produção da disciplina. Por exemplo: Língua Portuguesa é comum a vários cursos, mas é originária da área de Licenciaturas. Seu código é CEL0014.



## 2.1.6 Disciplinas mínimas obrigatórias

São as disciplinas obrigatórias para a conclusão do curso. Por essa razão, sugerimos que sejam cursadas, preferencialmente, seguindo a periodização indicada na matriz curricular, sendo, muitas vezes, interligadas por requisitos de conteúdo.

## 2.1.7 Disciplinas optativas

As disciplinas optativas não integram o currículo mínimo e não são obrigatórias. Proporcionam o seu enriquecimento curricular e você poderá cursá-las sem limite mínimo ou máximo, em diversos cursos oferecidos na Instituição de Ensino Superior – IES, sendo o resultado incluído no seu histórico escolar. Com isso, você tem maior flexibilização curricular, podendo incorporar conhecimentos que agregam valor a sua formação universitária.

## 2.1.8 Disciplinas online

São ofertadas na modalidade a distância, via Internet, e as aulas acontecem em um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o tutor atua de modo reativo, respondendo dúvidas ou auxiliando na compreensão dos temas das aulas.

As provas são agendadas por você e realizadas de forma presencial em laboratórios de informática, na Unidade ou Polo, onde você está matriculado, seguindo o calendário acadêmico dos cursos presenciais.

De acordo com Portaria nº. 2.117, de 6 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, as Instituições de Ensino Superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

## 2.1.9 Novo modelo de ensino

O novo modelo de ensino, tem uma metodologia única e inovadora que conecta a expertise do presencial com a inteligência do digital, tornando a nossa sala de aula mais interativa e colaborativa.

Nossas Matrizes estão alinhadas com as diretrizes curriculares nacionais e foram desenhadas para desenvolver as competências demandadas pelo mercado de trabalho, o que garante mais empregabilidade para nossos alunos.

As disciplinas da Matriz do novo modelo de ensino possuem Plano de Ensino e Planos de Aula com orientações metodológicas específicas para cada aula que você participará e conteúdos digitais de alta qualidade. Os Planos de Aula contemplam uma situação-problema, uma estratégia de ensino e uma atividade verificadora de aprendizagem que o tornará protagonista deste processo de aprendizagem.

## 2.1.10 Atividades acadêmicas complementares

O objetivo das atividades acadêmicas complementares (AAC) é estimular a sua participação em experiências diversificadas, que contribuam para a sua formação acadêmica e agreguem habilidades e competências ao seu perfil, enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiar a complementação da formação social e profissional e fortalecer as suas relações com a sociedade.



Estas atividades não se confundem com o estágio supervisionado e com o trabalho de conclusão de curso (TCC) e são componentes curriculares necessários para integralizar seu curso.

Para mais informações sobre AAC, acesse o Regulamento de AAC [por aqui](#)

### **2.1.11.1 Cursos Livres – online e presencial**

São mais de 1.500 cursos à sua disposição! Toda semana tem um curso novo! Os cursos livres online estão disponíveis em [www.estacio.br/cursoslivres](http://www.estacio.br/cursoslivres)

### **2.1.12 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

É uma atividade acadêmica obrigatória para alguns cursos, de acordo com o que está disposto na matriz curricular do curso, que sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso. O TCC pode ser uma monografia, um artigo científico, um projeto, dependendo do projeto pedagógico de cada curso.

### **2.1.13 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade**

É realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). O Enade tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação.

É componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É aplicado periodicamente, no último ano do curso, aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do ciclo respectivo.

O cronograma do exame e os cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Inep.

### **2.1.14 Procedimentos de avaliação de aprendizagem**

#### **Disciplinas presenciais – Cursos presenciais ou EAD Flex**

Para obter aprovação em cada disciplina presencial, você poderá participar de três avaliações por semestre: AV1, AV2 e AV3. Porém, você deverá participar de duas avaliações no mínimo. Não existe 2ª chamada. Portanto, administre bem as suas faltas às provas.

A média mínima para aprovação é 6,0 (seis). Você deve obter grau igual ou superior a 4,0 (quatro) em pelo menos duas das três avaliações. O grau inferior a 4,0 (quatro) será descartado e considerado 0 (zero) para o cálculo da nota.

<b>Aluno</b>	<b>AV1</b>	<b>AV2</b>	<b>AV3</b>	<b>Nota final (NF)</b>	<b>Situação</b>
A	5	8	-	6,5	Aprovado
B	2	4	8	6,0	Aprovado
C	0	2	10	6,0	Reprovado
D	0	0	10	5,0	Reprovado

Para mais informações sobre a Avaliação Acadêmica, acesse o Regulamento de Avaliação Acadêmica [por aqui](#)



## 2.1.15 Programas de reforço acadêmico

Disponibilizamos programas de reforço acadêmico, permitindo ao aluno ampliar o estudo para melhorar o seu aprendizado ou suas notas de avaliação.

### Avaliação parcial - disciplinas online

É uma importante maneira de você analisar o seu aprendizado e se familiarizar com o modelo de questões abordadas na prova. A AP aborda o conteúdo das aulas 1 a 5 e você poderá receber até 2,0 (dois) pontos extras na nota final, desde que não obtenha nota inferior a 4,0 (quatro) em sua AV e/ou AVS.

### Nova Chance - disciplinas presenciais

Na AV1 de algumas disciplinas presenciais dos períodos iniciais dos cursos, você poderá participar do Nova Chance: programa de reforço acadêmico que dá oportunidade ao aluno, que obteve nota menor do que 4,0 (quatro) ou faltou na AV1, de estudar por meio de videoaulas. Você, que teve o rendimento na AV1 menor que 4,0 pontos, tem a possibilidade de recuperar sua nota com uma nova prova, isso para o Nova Chance AV1 e Nova Chance AV2. Você terá a chance de rever o conteúdo das seis AV1, de estudar por meio de videoaulas. Fique atento ao período de agendamento da AVR e a realização da nova avaliação.

**Para mais informações sobre o Nova Chance,  
acesse o link: <http://portal.estacio.br/novachance/aula.htm>.**

### Avaliando o Aprendizado - disciplinas presenciais

Consiste na aplicação de exercícios (simulados) online nas disciplinas presenciais participantes deste programa de reforço acadêmico, que possuam banco de questões (BDQ) adequado à aplicação dos itens. Está estruturado em quatro ciclos que acontecem ao longo do semestre letivo. Você pode estudar e se preparar para as avaliações da disciplina, além da chance de obter até 2 (dois) pontos extras na AV3, cujo valor máximo é de até 10 (dez) pontos.

**Para mais informações sobre o Avaliando o Aprendizado,  
acesse o link: <http://portal.estacio.br/avaliandoaprendizado>.**

### Prepara - disciplinas presenciais

Aulas de reforço transmitidas ao vivo, pela WEB, acompanhadas de chat para envio de dúvidas e mensagens dos alunos na semana anterior às provas de disciplinas deste programa de reforço acadêmico. A aula e o chat são gravados e disponibilizados posteriormente no SAVA (sala virtual de aprendizagem).

**Para mais informações sobre o Prepara,  
acesse o link: <http://prepara.estacio.br/presencial>**

### Dependência - disciplinas presenciais

É a sua oportunidade de reverter reprovações por nota em prazo mais curto e por um custo menor do que o exigido pela repetência da disciplina em um semestre letivo regular. O dependência é cursado em ambiente virtual, com a avaliação realizada presencialmente na Unidade. Ao cursar o dependência, você também pode solicitar quebra de pré-requisito, possibilitando prosseguir seus estudos com a sua turma.

**Para mais informações sobre a Dependência,  
acesse o link: <http://portal.estacio.br/dependencia>**

### Simulado AV1 - disciplinas presenciais

Exercícios na forma de teste para alunos dos cursos presenciais matriculados e enturmados nas disciplinas participantes do programa. O simulado abrange o conteúdo das aulas iniciais e vale até 2,0 (dois) pontos extras na AV1. O simulado AV1 não é oferecido para alunos do primeiro período.



Para mais informações sobre o Simulado AV1,  
acesse o link: <http://simulado.estacio.br/alunos/>

### 2.1.16 Disciplinas online – cursos presenciais e EaD (100% e EaD Flex)

Para ser aprovado, você deverá ter nota igual a 6,0 (seis). A nota será composta pela soma do resultado da avaliação parcial (AP), que vale até 2,0 (dois) pontos, com a nota da prova (AV), que vale 10 (dez); limitado a 10 (dez) pontos máximos.

Avaliação	Conteúdo	Tipo	Critérios de pontuação
Avaliação Parcial	Aulas de 1 a 5	Questões objetivas	Até 2,0 pontos extras na AV e na AVS*
AV	Todo o conteúdo	Questões objetivas e discursivas	10 (prova)
AVS	Todo o conteúdo	Questões objetivas e discursivas	10 (prova)

\* A avaliação parcial vale até 2 pontos extras, e a pontuação somente será atribuída se for obtida nota igual ou superior a 4 na prova. A nota da (AP) é válida tanto para AV quanto para a AVS, caso sejam realizadas.

Para mais informações sobre a Avaliação Acadêmica, acesse o Regulamento de Avaliação Acadêmica [por aqui](#)

### 2.1.17 Calendário acadêmico

Regulamenta o funcionamento dos cursos em termos das datas importantes, tais como: início e fim do semestre, dias das provas presenciais, prazos de inclusão de disciplinas, prazos para solicitação de revisão de prova etc. Nele, você acompanha as datas e prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos a serem cumpridos durante cada semestre letivo.

Consulte o calendário acadêmico no campus virtual e fique atento às datas de início das aulas, movimentações de disciplinas e avaliações.

Para os cursos EaD, notará que, se você entrou na Estácio em fevereiro de 2019, o seu calendário será 2019.1 EaD, em abril de 2019, seu calendário será 2019.2 EaD e, em julho de 2019, será 2019-3 EaD. Se começou o período letivo em outubro de 2019, seu calendário será 2019-4 EaD.

Nota: alunos ProUni somente poderão cursar em semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no SisProUni – Sistema Informatizado do ProUni.

### 2.1.18 Regime disciplinar

Os atos contra a integridade física e moral das pessoas, contra o patrimônio moral e material da instituição de ensino superior, ou contra o exercício das atividades da instituição constituem infrações disciplinares sujeitas às penalidades aplicadas pela autoridade competente, contidas no Estatuto, no Regimento Interno e/ou no Regulamento de Inquéritos Administrativos.



## 2.1.19 Colação de grau

É o ato oficial obrigatório que se confere o grau acadêmico (graduado, bacharel, licenciado ou tecnólogo) ao aluno que concluiu o curso superior de graduação e de graduação tecnológica. A formalização é a assinatura do livro de ata de colação de grau.

O aluno que não puder participar da cerimônia de colação de grau, poderá solicitar colação de grau especial.

## 2.1.20 Diploma de graduação

O documento será expedido pela instituição de ensino superior, conferindo os graus bacharelado, licenciatura ou tecnólogo em determinada área do conhecimento.

# 2.2. Procedimentos acadêmicos

## 2.2.1 Isenção de disciplinas

Se você ingressou na instituição por vestibular, transferência ou como portador de diploma de curso superior, poderá obter isenção de disciplinas, caso tenha cursado, com aproveitamento, em outra Instituição de Ensino Superior (IES), matérias em que os programas sejam equivalentes em conteúdo e carga horária às que compõem o currículo do curso matriculado.

Caso deseje pedir o aproveitamento de disciplina (s) cursada (s) na Estácio, faça um requerimento e informe o curso, campus e a matrícula anterior. Esse requerimento estará disponível, conforme o calendário acadêmico da instituição.

**Para mais informações sobre o Aproveitamento de Disciplinas, acesse o Regulamento de Aproveitamento de Disciplinas [por aqui](#)**

## 2.2.2 Reabertura de matrícula

Se por algum motivo, durante sua vida acadêmica, você precisou trancar a matrícula e deseja voltar a estudar, basta fazer um requerimento e solicitar a reabertura, desde que não tenha ultrapassado 4 (quatro) semestres.

Caso tenha ultrapassado o prazo acima, você pode fazer o vestibular e solicitar o aproveitamento das disciplinas que cursou. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre

Se possuir convênio, solicite via requerimento o lançamento da bolsa. Se for bolsista ProUni, é necessário abrir requerimento de reabertura de matrícula na categoria solicitações ProUni.

Mas fique atento: o período máximo de trancamento para os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) nas modalidades presencial e EaD é de quatro períodos, conforme previsto no contrato educacional. Se você exceder o limite de períodos trancados, compareça a sua unidade para se inscrever em novo vestibular. Após aprovação, realize uma nova matrícula.

**Nota:** este procedimento não é aplicado ao aluno ProUni, pois será automaticamente tratado pelo requerimento específico.

**Atenção:** alunos ProUni de cursos a distância só podem solicitar reabertura nos semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no Sistema Informatizado do ProUni - SisProUni.



**Não é permitida a reabertura de matrícula no período em que for realizado o trancamento. Neste caso, será necessário desfazer o trancamento, conforme informado no contrato educacional.**

### 2.2.3 Acerto em grade de horário

O acerto é feito mediante requerimento. Você deverá solicitar a correção em sua grade de horários por falta de vaga em alguma matéria, troca de turma para uma disciplina já matriculada ou exclusão de disciplina, somente fora do prazo, conforme calendário acadêmico.

**É de responsabilidade do aluno, a partir do 2º período, a manutenção da grade com inclusão/exclusão de disciplinas diretamente no campus virtual. Em caso de indisponibilidade, a solicitação deve ser realizada via requerimento.**

### 2.2.4 Regularização acadêmica

Caso sua matrícula fique trancada por 4 (quatro) semestres ou mais, entrará em situação de abandono. Para reverter, você deve fazer um requerimento de regularização acadêmica ou comparecer à Unidade/Polo, e solicitar sua regularização, por meio de atendimento agendado.

É necessário se inscrever em novo vestibular e, após aprovação, realizar nova matrícula. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre.

### 2.2.5 Acerto de nota e presença

Para as notas ou faltas lançadas incorretamente, a correção deverá ser realizada com a abertura dos requerimentos: “solicitar acerto de nota matéria pres/matéria presencial” para as disciplinas presenciais. Para as disciplinas online, “solicitar acerto de nota pres/matéria online”, no SIA do aluno, dentro do período estipulado no calendário acadêmico.

**Para mais informações sobre o acerto de nota e presença, acesse o Regulamento de Avaliação Acadêmica [por aqui](#)**

### 2.2.6 Histórico escolar

Documento que reflete o seu desempenho acadêmico. Contém notas e créditos obtidos, informações sobre o curso, o vestibular, MSV e transferência para outras instituições (TE). Inclui, ainda, dados pessoais e referências ao Ensino Médio e Ensino Superior.

### 2.2.7 Lançamento de horas de atividade acadêmica complementar externa

Você pode participar de outras atividades acadêmicas complementares em outros locais. Para solicitar o lançamento das horas, faça um requerimento e anexe a cópia do comprovante de participação no evento para conferência. A atividade acadêmica complementar externa deve estar relacionada com o curso e passará por avaliação interna.

**Para mais informações sobre AAC, acesse o Regulamento de AAC [por aqui](#)**

### 2.2.8 Transferência interna de campus, curso e turno

Você pode solicitar a transferência de campus, curso e turno. Para isso, faça um requerimento e informe o novo campus, curso ou turno de destino (esta prática não se aplica ao curso de Medicina).



Você apenas pode realizar transferência interna para curso vinculado a outro campus ou polo da mesma Instituição de Ensino. Caso abra o requerimento e não encontre o campus, para onde deseja migrar, ou se ele foi indeferido devido a essa impossibilidade, agende um atendimento no seu campus virtual e compareça no dia do agendamento para realizar a transferência externa para um curso de outra Instituição de Ensino da Estácio.

**Atenção:** a transferência interna e a transferência externa somente podem ser realizadas entre cursos que pertençam à mesma grande área de conhecimento.

### 2.2.9 Trancamento de matrícula

É realizado via agendamento de entrevista na Unidade. Procuramos entender o motivo da solicitação e analisar se é possível ajudá-lo para que não desista de estudar. Caso seja algo pontual, em que você precisa parar temporariamente de estudar, será aberto um requerimento solicitando o trancamento.

Se for aluno FIES, além dos procedimentos acadêmicos, é necessário acessar o SisFIES e fazer a suspensão diretamente no sistema. O prazo máximo de suspensão no SisFIES é de dois semestres consecutivos, não sendo permitido fazer em períodos alternados.

#### Regra financeira para devolução:

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

- Solicitação até o dia anterior à data oficial de início das aulas: devolução de 80% do valor até então pago.
- Solicitação a partir do 1º dia oficial de aulas e até o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico: não terá direito a devolução de qualquer valor pago, não sendo devidos valores relativos a períodos subsequentes, porém os boletos vencidos serão devidos, conforme rege o contrato educacional.
- Solicitação a partir da data prevista no calendário acadêmico com cobrança: não terá direito a ressarcimento de qualquer valor pago. Será cobrado o valor do total de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado.

**Observação:** Se for bolsista ProUni a regra não se aplica.

### 2.2.10 Cancelamento de matrícula

Para realizar o cancelamento da matrícula, é necessário que você agende atendimento. O procedimento é o mesmo que o de trancamento de matrícula. Porém, essa opção gera a perda de todo e qualquer vínculo com a Estácio. Ou seja, se desejar reabrir a matrícula, você deverá fazer um novo vestibular e, após aprovação, realizar nova matrícula. Ao retornar, obrigatoriamente, você irá cursar o currículo vigente do curso no semestre. A análise da possibilidade de aproveitamento das disciplinas cursadas deverá respeitar o estabelecido no regulamento de aproveitamento de disciplinas da instituição.

**Atenção:** o trancamento ou cancelamento de matrícula são atos eficazes para a suspensão das mensalidades a vencer, não substituindo a obrigação de pagamento pelas mensalidades vencidas até a data da solicitação.

**Nota:** para bolsista ProUni, é necessário abrir requerimento na categoria “solicitações ProUni”. Devido às regras de rendimento acadêmico do programa, descritas no manual do bolsista ProUni, as solicitações de trancamento feitas a partir do primeiro dia de realização das AV2 serão indeferidas.

**Regra financeira para devolução:**

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

- Solicitação até o dia anterior à data oficial de início das aulas: devolução de 80% do valor até então pago;
- Solicitação a partir do 1º dia oficial de aulas e até o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico: não terá direito a devolução de qualquer valor pago, não sendo devidos valores relativos a períodos subsequentes. Porém, conforme contrato educacional, os boletos vencidos serão devidos.
- Solicitação a partir da data prevista no calendário acadêmico com cobrança: não terá direito a resarcimento de qualquer valor pago.  
Será cobrado o valor de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado.

**Observação:** esta cobrança é realizada por meio da geração automática de um boleto no campus virtual.

### 2.2.11 Abandono de curso

É quando você não renova sua matrícula, a cada semestre, e não solicita o trancamento dela. Evite esse status. Caso seja necessário interromper seus estudos, utilize uma das opções acima.

**Regra financeira para devolução:**

- Trancamento até o 1º dia de aula: devolução de 80% do valor até então pago, desconsiderando multa e juros;
- Trancamento até a AV1: não haverá devolução das mensalidades pagas. Os boletos vencidos são devidos, conforme contrato educacional;
- Trancamento após AV1: será gerado boleto de cobrança de 50% sobre o saldo a vencer do semestre.

**Observação:** esta cobrança é realizada por meio da geração automática de um boleto no campus virtual.

### 2.2.12 Transferências para outras instituições (TE)

Para pedir a transferência para outra instituição de Ensino Superior, é necessário solicitar o atendimento agendado no seu Campus Virtual.

**Se for bolsista ProUni**, é necessário apresentar na Coordenação do ProUni da sua unidade a Declaração de Vaga ProUni disponibilizada pela Instituição de origem com as seguintes informações: nome completo, CPF, percentual da bolsa, curso, turno e se houver habilitação.

**Se for aluno FIES**, além do procedimento acadêmico, é necessário acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

**Atenção:** antes de solicitar a TE de IES, sugerimos que seja consultada a disponibilidade pelo seu acesso no SisFIES. ATENÇÃO: ver informações específicas sobre ProUni e FIES a partir do item 3.2 deste Manual.

**Fique atento:** a solicitação de transferência externa não exime você da responsabilidade pelo pagamento das mensalidades vencidas até o dia da solicitação.



## Regra financeira para devolução:

A devolução será realizada conforme data determinada no calendário acadêmico, do semestre corrente, de acordo com as seguintes condições:

- Solicitação até o dia anterior à data oficial de início das aulas: devolução de 80% do valor até então pago;
- Solicitação a partir do 1º dia oficial de aulas e até o dia anterior à data prevista no calendário acadêmico: não terá direito a devolução de qualquer valor pago, não sendo devidos valores relativos a períodos subsequentes. Porém, conforme contrato educacional, os boletos vencidos serão devidos.
- Solicitação a partir da data prevista no calendário acadêmico com cobrança: não terá direito a ressarcimento de qualquer valor pago.  
Será cobrado o valor de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado.

**Observação:** esta cobrança é realizada por meio da geração automática de um boleto no campus virtual.

### 2.3. Revisão de prova

Não concordando com a nota atribuída à correção da sua avaliação, os alunos poderão, no prazo estabelecido no calendário acadêmico, solicitar a apresentação do gabarito das questões e tirar dúvidas sobre a correção.

Para os alunos do curso de Medicina, o pedido de banca examinadora é válido apenas para os que participaram da semana de revisão de AV3 (indicada no calendário acadêmico) e não concordaram com a nota mantida.

Aqueles que não participaram da revisão com o docente terão o requerimento indeferido. O requerimento “contestar revisão de AV3” deverá ser aberto no campus virtual do aluno. É obrigatório colocar a cópia integral da avaliação e cada questão deverá ser devidamente fundamentada para que a banca examinadora avalie o pedido, que poderá ser deferido ou indeferido.

**Para mais informações sobre Revisão de Prova, acesse o Regulamento de Avaliação Acadêmica [por aqui](#)**

#### 2.3.1 Programa de Iniciação Científica

Tem como objetivo despertar a vocação científica, estimular e desenvolver o pensamento científico, a aptidão criativa, a capacidade crítica, as soluções inovadoras, desenvolver a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e conscientizar sobre questões sociais e éticas inerentes à pesquisa científica. Para os discentes envolvidos, é uma oportunidade de aprendizado diferenciado de desenvolver o espírito investigativo e tornarem-se profissionais capazes de promover a produção de conhecimentos e de contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade.

Para se candidatar à vaga em projeto de pesquisa para a iniciação científica, você deve procurar um professor orientador em seu curso, demonstrando interesse em participar da pesquisa implementada por este docente, para que ele possa inscrever seu projeto nos editais de seleção.



### 2.3.2 Critério de revisão EaD

#### Revisão de AV/AVS

Caso haja alguma discordância quanto à correção da prova, você deverá argumentar com seu professor tutor, via central de mensagens. Dentro do período estipulado no calendário acadêmico, você poderá, via requerimento, solicitar a revisão (Requerimento: Revisão de disciplina online > Solicitar acerto de nota/Pres. matéria online).

### 2.3.3 Banca examinadora

Caso não concorde com a correção da AV3, você poderá solicitar via requerimento no campus virtual, a revisão da correção de sua prova por uma banca examinadora. Você deverá explicar o pedido de revisão de cada questão. A banca examinadora poderá deferir ou não o recurso. Para solicitar a revisão da correção AVE é obrigatório postar uma cópia integral da avaliação.

O prazo para apresentação do recurso estará no calendário acadêmico. Fique atento para não perder a oportunidade!

Caso o requerimento seja indeferido, você poderá recorrer ao colegiado de curso, no prazo de sete dias corridos, contados da ciência do resultado da banca examinadora, nos termos do regulamento de avaliação acadêmica.

### 2.3.4 Revisão de avaliação - curso de Medicina

O pedido de banca examinadora é válido apenas para os alunos que participaram da semana de revisão de AV3 (indicada no calendário acadêmico) e não concordaram com a nota mantida. Aqueles que não participaram da revisão com o docente terão o requerimento indeferido.

O requerimento “contestar revisão de AV3” deverá ser aberto no campus virtual do aluno. É obrigatório colocar uma cópia integral da avaliação e cada questão deverá ser devidamente fundamentada para que a banca examinadora avalie o pedido, que poderá ser deferido ou indeferido.

### 2.3.5 Regime especial

Em caso de tratamento excepcional relacionado à frequência obrigatória às aulas, se você estiver amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 (portadores de enfermidades), pela Lei nº 6.202/75 (gestantes a partir do 8º mês de gestação) e pela Lei nº 10.421/02 (licença maternidade à mãe adotiva) ou se for militar da ativa a serviço do país, convocado para exercício, você poderá cursar a disciplina em regime especial.

**Para mais informações sobre o Regime Especial, acesse o Regulamento de Regime Especial [por aqui](#)**

### 2.3.6 Monitoria

A monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica dos alunos regularmente matriculados na Estácio.

Seu objetivo é despertar a vocação pela docência no ensino superior, por meio de atividades ligadas ao ensino, bem como a participação em diversas funções de organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos.



Para se candidatar à vaga de monitor de alguma disciplina, você deve fazer a sua inscrição na coordenação do seu curso e preencher os requisitos básicos contidos no edital de seleção.

**Para mais informações sobre Monitoria, acesse o Regulamento de Monitoria [por aqui](#)**





### 3. Declarações e documentos oficiais

#### 3.1 Declarações online

No campus virtual, você confere quais declarações e documentos oficiais podem ser solicitados.

A Estácio possui um sistema de Emissão Digital de Documentos (EDD). Este procedimento é simples: ao fazer o requerimento, você solicita que o valor do serviço seja cobrado com a sua mensalidade e, em seguida, a declaração é disponibilizada em seu campus virtual. Na opção **Débito**, a emissão é automática. Já na opção **Boleto**, é preciso dar baixa do pagamento para que a declaração seja disponibilizada. Nem todas as declarações EDD são cobradas. Verifique a relação no campus virtual.

De acordo com § 3.º do art. 1.º da Lei n.º 11.096, de 2005, a bolsa ProUni refere-se às semestralidades ou anuidades escolares, ou seja, não cobre declarações.

#### 3.2. ProUni e FIES

##### 3.2.1 Programa Universidade para Todos – ProUni

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal, em 2004, que concede bolsas de estudo integrais ou parciais (50%) para instituições privadas de Ensino Superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. Atualmente, a Estácio concede bolsas integrais e a partir de 2020.2 bolsas parciais de 50%.



##### Quem pode se inscrever

Nas primeiras chamadas do Processo ProUni é preciso ter participado do ENEM do ano anterior ao Processo Seletivo e ter atingido – no mínimo – 450 pontos na média das notas do exame. Ter renda familiar per capita de 1,5 salários para bolsa integral ou de 3,0 salário para bolsa parcial, ter feito todo o ensino médio em escola pública ou em particular com bolsa integral. É preciso, ainda, ter obtido nota acima de zero na redação. Quando há vagas remanescentes, alunos que fizeram o ENEM a partir de 2010 também podem se inscrever. Confira todos os detalhes no site <http://prouniportal.mec.gov.br>.

##### Reconsideração de bolsa ProUni

No caso de rendimento insuficiente (inferior a 75%), você poderá ter a bolsa reconsiderada por no máximo duas vezes. Este dispositivo é realizado de forma automática pela Estácio, no campus virtual, sem a necessidade de solicitação. Havendo dúvidas, procure sua Unidade. Em caso de um terceiro rendimento acadêmico insuficiente (inferior a 75%), a bolsa será encerrada, conforme regra do programa, descrito no manual do bolsista e nas portarias normativas do Governo Federal.

Seguem discriminados os requerimentos específicos de ProUni disponíveis no campus virtual, na categoria “solicitações ProUni”:



Nº DE DISCIPLINAS CURSADAS NO ÚLTIMO PERÍODO LETIVO	Nº DE DISCIPLINAS EM QUE DEVE HAVER APROVAÇÃO
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

### Solicitar cancelamento de matrícula – ProUni

Requerimento para cancelamento de matrícula e de bolsa ProUni. Com este requerimento, perde-se o vínculo acadêmico e a bolsa ProUni.

Se deferido, você deverá procurar a Coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de encerramento da bolsa. Lembramos que por determinação do MEC, no caso de cancelamento por aprovação em IES pública, o aluno deverá informar a IES e o curso para os quais obteve aprovação.

### Solicitar reabertura de matrícula – ProUni

Requerimento para reabertura de matrícula ProUni que esteja trancada. Alunos ProUni de cursos a distância só podem solicitar reabertura em semestres iniciados em janeiro ou julho, devido ao prazo de atualização de bolsas no SisProUni – Sistema do ProUni.

### Solicitar trancamento de matrícula – ProUni

Requerimento em que você solicita o trancamento da matrícula (SIA) e a suspensão da bolsa ProUni. Se deferido, você deverá procurar a Coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de suspensão da bolsa.

**Obs.:** devido às regras de rendimento acadêmico do programa, descritas no Manual do Bolsista ProUni, as solicitações de trancamento feitas a partir do primeiro dia de realização das AV2 serão indeferidas.

### Solicitar transferência interna de modalidade/campus/turmo ProUni

Requerimento em que você, aluno do ProUni, solicita troca de modalidade (EaD/Presencial), de campus ou de turno.

Se deferido, você deverá procurar a coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de transferência.

### Solicitar transferência interna curso – ProUni

Requerimento em que você, aluno do ProUni, solicita troca de curso. Se deferido, você deverá procurar a coordenação do ProUni do campus para assinar o termo de transferência.

**Obs.:** o MEC só permite transferências de Bolsa ProUni entre cursos afins, ou seja, que pertençam à mesma Grande Área de Conhecimento.

**Tome Nota!** Semestralmente, o aluno bolsista deverá agendar atendimento em seu Campus Virtual e deverá procurar a coordenação do ProUni para assinatura do termo de manutenção de bolsas ProUni. Quando este documento estiver disponível, será divulgado pela secretaria do campus, por meio de cartazes, convocando os bolsistas para assinatura.



### 3.2.2 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES – Portaria Nº 209, de 7 de março de 2018

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais. O FIES não se aplica aos cursos a distância.

Para solicitar o FIES, o estudante deverá realizar um pré-cadastro no sistema FIES Seleção.

Será realizada análise pelo MEC de todos os candidatos inscritos, gerando uma lista de classificados. Sendo selecionado, o estudante estará na lista da chamada única. Com isto, deverá concluir seu cadastro no SisFIES Portal e comparecer à CPSA no período indicado no sistema, com toda a documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição.

#### **Definições:**

Antigo FIES – adesões de 2010 à 2017.2

Novo FIES – adesões a partir de 2018.1

#### **Transferência interna de curso FIES (Antigo e Novo FIES)**

O estudante poderá transferir de curso uma única vez na mesma instituição de ensino, desde que o período transcorrido entre o mês de início da utilização do financiamento e o mês de desligamento do estudante do curso de origem não seja superior a 18 (dezoito) meses. O estudante financiado pelo FIES e beneficiário de bolsa parcial do Programa Universidade para Todos – ProUni poderá transferir-se de curso mais de uma vez, mesmo após transcorridos os 18 (dezoito) meses citados acima.

O aluno FIES, além do procedimento acadêmico para transferência, deverá acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

#### **O prazo para realização das transferências deve ser verificado nos respectivos sistemas do Programa:**

Para o antigo FIES deve ser consultado o SisFIES ([sisfies.mec.gov.br](http://sisfies.mec.gov.br)).

Para o Novo FIES deve ser acessado o SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)).

#### **Transferência de IES com FIES**

O estudante poderá se transferir de instituição de ensino uma única vez a cada semestre.

O estudante não poderá efetuar transferência de curso e de instituição de ensino em um mesmo semestre. A transferência durante o período de dilatação do financiamento somente poderá ocorrer quando destinar-se à mudança de instituição de ensino para conclusão do curso financiado e desde que a quantidade de semestres a cursar na instituição de destino não ultrapasse o prazo máximo permitido para dilatação.

**Atenção:** antes de solicitar a transferência de IES, sugerimos que seja consultada a disponibilidade pelo seu acesso no SisFIES. O aluno FIES, além do procedimento acadêmico para transferência, deverá acessar o SisFIES e fazer a solicitação diretamente no sistema.

#### **Prazo para realização das transferências deve ser verificado nos respectivos sistemas do Programa:**

#### **Suspensão de semestre com FIES**

Para o antigo FIES deve ser consultado o SisFIES ([sisfies.mec.gov.br](http://sisfies.mec.gov.br)).

Para o Novo FIES deve ser acessado o SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)).

**Antigo FIES** – o estudante que possui o financiamento FIES poderá solicitar a suspensão por até três semestres, sendo dois consecutivos e um alternado ou somente dois alternados. A solicitação deve ser realizada pelo estudante, por meio do SisFIES, até o 15º (décimo quinto) dia dos meses: 1º semestre – janeiro a maio / 2º



semestre – julho a novembro. A suspensão terá validade a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da solicitação.

**Novo FIES** - consultar os prazos disponibilizados no SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)), pois ainda não possui prazo fixo para este processo.

O estudante, além de solicitar trancamento de matrícula academicamente, deve realizar a suspensão do FIES por meio do SisFIES. Esta solicitação deve ser analisada e validada pela Comissão Permanente de Supervisão e Avaliação (CPSA).

#### **Se você é beneficiado pelo FIES, deve ficar atento ao aditamento de renovação semestral**

O aditamento de renovação semestral dos contratos de financiamento do Antigo e do Novo FIES, simplificados e não simplificados, serão realizados por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES/ SiFES), mediante a solicitação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), e confirmação eletrônica pelo estudante financiado.

Após a solicitação do aditamento pela CPSA, o estudante deverá verificar se as informações inseridas no SisFIES / SiFES estão corretas e:

I – em caso positivo, confirmar a solicitação de aditamento em até 20 (vinte) dias contados a partir da data da conclusão da solicitação e, em seguida, comparecer à CPSA para retirar uma via do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM), devidamente assinada pelo presidente ou vice-presidente da Comissão;

II – em caso negativo, **rejeitar** a solicitação de aditamento e entrar em contato com a CPSA para sanar as incorreções e solicitar o reinício do processo de aditamento.

Em se tratando de solicitação de aditamento não simplificado, o estudante, após assinar o DRM, deverá dirigir-se ao Agente Financeiro, acompanhado do seu representante legal e dos fiadores, quando for o caso, para formalizar o aditamento ao contrato de financiamento em até 10 (dez) dias contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da confirmação da solicitação de aditamento.

Caso o aluno não conclua o aditamento dentro do prazo, serão cobradas diretamente ao aluno todas as mensalidades do semestre, sem o financiamento.

#### **Descontinuidade do FIES por não aproveitamento acadêmico – Antigo e Novo FIES**

A cada período letivo, será avaliado o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento.

O aluno que não atingir por até dois semestres o rendimento mínimo de 75% não terá o financiamento suspenso por este motivo. Porém, caso não atinja este rendimento por três semestres (consecutivos ou não) terá a renovação do financiamento cancelada, não havendo possibilidade de reconsideração.

#### **Dilatação de prazo de utilização do financiamento – Antigo FIES**

A dilatação é o aumento do prazo de utilização do financiamento por até 2 (dois) semestres consecutivos, caso o estudante não tenha concluído o curso até o último semestre do financiamento.

A solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento será realizada pelo estudante, por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) no período compreendido entre o primeiro dia do último mês do semestre de encerramento do curso e o último dia do primeiro trimestre do semestre de referência da dilatação.

#### **Dilatação de prazo de utilização do financiamento – Novo FIES**

Aluno pode dilatar por até dois semestres consecutivos. Consultar os prazos disponibilizados no SiFES ([sifesweb.caixa.gov.br](http://sifesweb.caixa.gov.br)), pois não possui prazo fixo para este processo.



Após a solicitação no sistema, o pedido precisa ser validado pela Comissão Permanente de Supervisão e Avaliação (CPSA) da instituição de Ensino Superior em até 5 (cinco) dias e, em seguida, o estudante deverá efetuar o aditamento de renovação do financiamento para o semestre dilatado.

### **Reembolso de valores acadêmicos**

**Para o Antigo FIES** – os valores das mensalidades pagas, em caso de posterior aquisição ao FIES, podem ser reembolsados. Os pagamentos são realizados mensalmente.

Para alunos com FIES 100% poderá ser solicitado o crédito em conta corrente, mediante requerimento de REEMBOLSO FIES, anexando a documentação solicitada.

Para alunos com FIES inferior a 100% o crédito será feito automaticamente nas próximas mensalidades.

O crédito em conta só poderá ser solicitado por alunos com matrícula em status cancelado, transferido ou formado ou com financiamento encerrado.

**Para o Novo FIES** – Deverá ser verificada a data da contratação do FIES junto ao agente financeiro. Com base nesta data, serão verificados os boletos que devem ser pagos à IES e a partir de qual mensalidade pagará ao banco. Será analisado se o estudante pagou boletos excedentes à IES. Caso positivo, será realizado o reembolso para o estudante.

### **O reembolso será realizado das formas abaixo:**

Para alunos 100% será lançado crédito nos boletos que deverão ser pagos à IES. Caso ainda reste valor, poderá ser devolvido em conta corrente, desde que o aluno esteja inativo;

Para alunos inferior a 100% caso tenha pago boletos devidos à IES sem a aplicação do FIES, será lançado crédito nos boletos que deverão ser pagos à IES. Caso todos os boletos devidos à IES tenham sido quitados pelo estudante, a devolução poderá ser realizada em conta corrente.

Salvos os casos acima, o reembolso deverá ocorrer em conta corrente, considerando que o estudante contratante do Novo FIES paga a coparticipação ao agente financeiro.



## 4. Guia financeiro

### 4.1. Mensalidade

#### 4.1.1 Cálculo da mensalidade

A cobrança da mensalidade pode ser por crédito, disciplina ou valor fixo.

Em caso de cobrança por crédito, o valor individual de cada disciplina pode variar em função do número de créditos, o que não ocorre na cobrança por disciplina ou módulo.

Existem disciplinas que são cobradas por preço fixo crédito. Neste caso, o valor da disciplina varia de acordo com a quantidade de créditos, alterando a mensalidade conforme as disciplinas escolhidas para aquele semestre. Também existem cobranças em que o preço fixo é por curso. Sendo assim, elas são realizadas independentemente da quantidade de disciplinas matriculadas, como a modalidade EaD e o curso de Medicina.

Nos cursos a distância (EaD), o valor é único independentemente do curso e do número de disciplinas em que você estiver matriculado. Exceto se o número de eletivas ultrapassarem o mínimo a ser cursado.

### 4.2. Boleto

Por conta da nova plataforma de cobranças da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a Estácio passou a disponibilizar os boletos apenas de forma online. No campus virtual, em informações financeiras, você poderá acompanhar as suas mensalidades de cada semestre, emitir o seu boleto digital e efetuar seu pagamento pelo cartão de crédito.

O seu boleto estará disponível, a partir do dia 20 do mês que antecede o vencimento, no campus virtual.

#### 4.2.1 Recálculo de boleto

Ao realizar movimentações em sua grade ou ao solicitar algum serviço acadêmico que cobre taxa, o seu boleto pode ter variações de preço. Mas para que você veja com rapidez e facilidade o valor a ser pago, disponibilizamos a funcionalidade de recálculo de boleto, que está disponível no seu campus virtual.

#### 4.2.2 Acerto em boletos

Para pedir a verificação de um boleto emitido com valores indevidos, faça um requerimento (solicitar análise de boleto), informe qual o tipo de acerto ou isenção e identifique o boleto.

O ajuste será analisado e lançado em boleto futuro. Se for necessário, agende um atendimento e esclareça suas dúvidas.

Se a sua bolsa do ProUni não foi renovada e você não alcançou o rendimento mínimo, no último período cursado, é necessário abrir requerimento de reconsideração de encerramento da bolsa ProUni. Se a sua matrícula foi reaberta automaticamente pelo campus virtual, abra um requerimento de reabertura de matrícula ProUni, informando que ela foi reaberta pelo campus virtual e a sua bolsa não foi reativada. Se houve acerto de frequência ou de nota, abra um requerimento de lançamento/reativação de bolsa ProUni.

#### 4.2.3 Comprovar pagamento não identificado

Por meio de requerimento, é possível solicitar a alteração no status de uma mensalidade que tenha sido paga e não compensada. Você pode fazer a sua solicitação via



requerimento e anexar o comprovante de pagamento da mensalidade. No caso de pagamento em duplicidade, o crédito será lançado automaticamente em uma mensalidade posterior.

#### 4.2.4 Cancelamento de proposta de negociação na internet

É possível cancelar uma proposta de negociação, deferida ou indeferida, feita pelo campus virtual. Porém, essa prática não se aplica se a negociação foi realizada na secretaria de sua Unidade ou se já efetuou o pagamento da primeira parcela da negociação. Para isso, faça um requerimento para cancelar a proposta de negociação e aguarde retorno.

	<b>1</b> NOME	<b>2</b> Matrícula 1234.01.23456-7			
4003 EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA <b>3</b> JATIÚCA   MACEIÓ AL					
<b>4</b> + R\$ 565,67 COBRANÇAS	- R\$ 95,85 DESCONTOS	= R\$ 469,82 MENSALIDADE			
- R\$ 0,00 FINANCIAMENTOS	= R\$ 469,82 TOTAL A PAGAR <b>5</b>				
JAN	FEV	<b>MAR</b>	ABR	MAI	JUN
<b>6</b> 02 DISCIPLINAS PRESENCIAIS		18 CRÉDITOS			
<b>7</b> 04 DISCIPLINAS ONLINE		01 BOLSA			
Nossa Número	175/63253809-3	Agência / Código do Cedente	2938/105141		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES</b>					
SORTEZ AVANT DO APRENDIZADO (0 CREDÍTOS) - JATIÚCA - VIRTUAL BOLSA PARCERIA - AGENTE AUTORIZADO (0%)  SORTEZ APRENDO, CONTROL, MUIT (6 CREDÍTOS) - JATIÚCA - INDEF. BOLSA PARCERIA - AGENTE AUTORIZADO (0%)  G20037 PLANO CARNE SLIC PRO (2 CREDÍTOS) - JATIÚCA - VIRTUAL BOLSA PARCERIA - AGENTE AUTORIZADO (0%)  CL0037 MÉTODO DE MATEMÁTICA (7 CREDÍTOS) - JATIÚCA - VIRTUAL BOLSA PARCERIA - AGENTE AUTORIZADO (0%)  CL0039 LÍNGUA PORTUGUESA E CRÉDITOS (2 - JATIÚCA - VIRTUAL BOLSA PARCERIA - AGENTE AUTORIZADO (0%)  CL0072 ESPORTE EDUCACIONAL (2 CREDÍTOS) - JATIÚCA - VIRTUAL BOLSA PARCERIA - AGENTE AUTORIZADO (0%)  DEMOS LANÇAMENTOS CANCELAMENTO DE MENSALIDADES					
<b>VALORES</b> (+) R\$ 565,67 (-) R\$ 95,85 (=) R\$ 469,82					
<b>( = ) R\$ 469,82</b>					
<b>11</b> !	Constam débitos no valor principal de R\$ 384,60. Desconsidere este aviso se o pagamento já tiver sido efetuado.				
Autenticação Mecânica / Recibo à Pagar					
<b>12</b> BANCO ITAÚ S.A 341-7 12345.12345 12345.678912 34567.891234 5 67890000012345					
<b>13</b>	PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO, APÓS SOMENTE NO BANCO DE ORIGEM. Remetente: IFSP-SOC DE ENSINO SUP MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA — CNPJ 02908755/0001-07 Data de Documento: 15/04/2016 Número do Documento: 2016.09.123456-8 Especie Doc: REC Aviso: N Data Processamento: 09/03/2016 Uso da Boleto: Carteira Especie: Quantidade Valor CNT 7744-5 123 R\$			Vencimento: 2016-03 24/03/2016	Agência / Código do Cedente: 2234/123456
Número da Necessidade: 123/12345678-5 Valor do Documento: R\$ 469,82 (-) Desconto / Abatimento: (-) Outras Despesas: (-) Multa / Multa: (-) Detran Acréscimos: (-) Valor Cobrado:					
Pago por: JOÃO SILVA, R PRES. VARGAS, 123, - MACEIÓ MATRÍCULA: 1234.01.23456-7 Sacador / Avalista: OP: 123.456.789-19					
<b>14</b>	Ficha de Compensação				

- 1** Nome do aluno
- 2** Número da matrícula ou do candidato
- 3** Dados do curso e campus
- 4** Resumo do boleto
- 5** Total a pagar do boleto
- 6** Mês que o boleto se refere
- 7** Quantidade de disciplinas, créditos e bolsa
- 8** Vencimento do boleto
- 9** Número e dados bancários do boleto
- 10** Discriminação do boleto
- 11** Mensagem
- 12** Linha digitável
- 13** Instruções bancárias
- 14** Código de barras



## 4.3. Bolsa e benefícios

### 4.3.1 Lançamento/renovação de bolsa-convênio

Se você é funcionário ou dependente de funcionário de uma empresa conveniada com a Estácio, você tem **até** 40% de desconto, enquanto houver vínculo com a companhia, conforme regulamento da instituição. Para o lançamento da bolsa, consulte no site a documentação necessária. Você deverá fazer um requerimento para solicitar a bolsa convênio, anexando toda a documentação durante a pré-matrícula, de acordo com contrato de convênio. O desconto será válido a partir do próximo boleto a vencer, após validação da documentação.

### 4.3.2 Bolsas e benefícios para os mestrados e doutorados

Por incentivo da Estácio, todos os alunos que sejam colaboradores da Estácio, bem como os seus filhos e os seus cônjuges, possuem bolsa desconto de 30% em cursos de mestrado e doutorado.

Já o ex-aluno da Estácio possui bolsa desconto de 20% no primeiro semestre, em cursos de mestrado e doutorado.

## 4.4. Financiamentos, DIS e seguro educacional

### 4.4.1. Financiamento público

#### ProUni e FIES:

Consultar item 3.2 desse manual.

### 4.4.2. Financiamento privado

**PAR:** o PAR é o Parcelamento próprio da Estácio, totalmente sem juros e sem burocracia, que possibilita o aluno ingressante parcelar suas mensalidades no dobro do tempo. Este benefício está disponível para todo o Brasil e para todos os cursos (exceto Medicina), para calouros de graduação Presencial e EAD Flex. Consulte as condições e mais informações no regulamento do produto em <http://portal.estacio.br/par>.

**Novo PAR:** A ideia é a mesma do antigo PAR (pagamento do curso no dobro do tempo e sem juros), porém a agora o aluno pode ter direito a uma bolsa de 30% se apresentar um garantidor/fiador, é um produto que serve para todas as modalidades (presencial, flex e EAD, exceto medicina) e além de poder ser contratado pelos calouros, também pode ser contratado pelos veteranos a qualquer momento do semestre, tudo de forma simples e online direto no SIA. Consulte mais informações sobre o Novo PAR em <https://portal.estacio.br/novopar>

**Medicina:** Por meio do Santander, os alunos da Estácio, ingressantes e veteranos do curso de Medicina, poderão contratar o financiamento do semestre direto com o banco, pagando no dobro do tempo.

Consulte mais informações no site do banco em <https://www.santander.com.br/Creditos-e-financiamentos/Para-voce/Financiamento-graduacao-medicina>.

### 4.4.3 Diluição Solidária da Estácio - DIS

Com o DIS, o aluno ingressante em 2020.1 paga R\$ 49 no(s) primeiro(s) mês(es). O valor restante é diluído em pequenas parcelas até a conclusão do seu curso. Os alunos já entram na graduação (presencial, EaD e EAD Flex) com essa ajuda, exceto para o curso de Medicina. Caso desejem, também podem iniciar os seus estudos sem



o DIS, basta solicitar o cancelamento. O programa está disponível em todas as nossas Unidades, sendo possível antecipar o pagamento integral das suas parcelas diluídas, quando preferir. Consulte o regulamento e condições em <http://portal.estacio.br/dis>.

#### 4.4.4 Seguro educacional

No caso da perda de renda do seu responsável financeiro, a Estácio te ajuda a continuar estudando, com o benefício do seguro educacional por meio do lançamento de créditos por até seis meses. Ele é gratuito e está disponível para todos os alunos de graduação nas modalidades presencial, EaD e EAD Flex. Acesse <http://www.estacio.br/regulamentos/> para mais informações.

### 5. Definições financeiras

Compreenda exatamente o que significa semestralidade, mensalidade e outros importantes termos financeiros usados pela Estácio.

#### 5.1 Semestralidade

Corresponde às prestações de serviços educacionais oferecidos a você, que está regularmente matriculado. O valor da semestralidade será desdobrado em seis mensalidades, conforme entrada e modalidade de ensino abaixo:

- **1<sup>a</sup> entrada (presencial, EAD e EaD Flex):** 1º semestre – janeiro a junho.
- **2<sup>a</sup> entrada (presencial, EAD e EaD Flex):** 1º semestre – julho a dezembro.

O valor da mensalidade será baseado no número de disciplinas ou créditos que você vier a se matricular. Para isso, deve ser respeitado o limite mínimo de quatro disciplinas a serem cursadas, no 1º período, exceto para os casos de cobrança por preço fixo, em que serão cobrados seis mensalidades fixas. Consulte a sua Unidade sobre a prática desta modalidade.

#### É importante saber:

- Os valores das prestações dos serviços educacionais para cada ano letivo serão divulgados de acordo com a legislação vigente.
- As mensalidades têm vencimento no dia 5 de cada mês, inclusive a matrícula financeira. Em algumas Unidades, essa data pode variar.
- As mensalidades não quitadas, até a data de vencimento, serão cobradas com os devidos acréscimos legais.
- A ausência ou abandono não dão direito à restituição dos valores pagos, nem o exime do pagamento das mensalidades vencidas.

#### 5.2 Matrícula acadêmica e financeira

Para realizar a matrícula acadêmica, você deve estar sem débitos anteriores. No ato da matrícula, os débitos existentes devem ser pagos ou negociados integralmente. Além



disso, os valores são devidamente corrigidos com os acréscimos legais. O pagamento com cheque só terá validade após compensação. Será cobrado, a título de matrícula financeira, o valor equivalente a uma mensalidade nos meses de janeiro e julho. Para os cursos EaD, a matrícula financeira para alunos da 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> entradas será nos meses de abril e outubro, respectivamente.

### **5.3 Pré-matrícula**

Inicia, geralmente, no quarto mês de cada semestre letivo. Alunos ativos da graduação tradicional e Tecnológica, das modalidades presencial, EAD e EAD Flex (salvo exceções informadas no regulamento da campanha em vigor) podem participar da campanha, segundo data fim estipulada na página da campanha.

O aluno que der aceite na pré-matrícula/contrato educacional e efetuar o pagamento do boleto de renovação terá sua matrícula renovada, mediante a inclusão de disciplinas, conforme calendário acadêmico, disponível em seu campus virtual. Caso não queira renovar a matrícula, o estudante deve agendar atendimento na Unidade e realizar a entrevista de trancamento de matrícula/cancelamento de matrícula/transferência externa.

Os alunos que não realizarem a pré-matrícula também só terão a sua renovação de matrícula efetivada mediante pagamento do boleto de renovação e aceite do contrato educacional, dentro do período de renovação de matrícula.

### **5.4 Renovação de matrícula**

Após a pré-matrícula e o término do semestre, acontece a matrícula dirigida, processo de enturmação automática em que o sistema aloca os alunos, prioritariamente, nas disciplinas do período correspondente à maturidade acadêmica. Caso não seja possível a alocação em todas as disciplinas, o sistema atribuirá outras disciplinas constantes na matriz curricular conforme o período do aluno.

Alguns fatores influenciam a matrícula dirigida: você não pode ser alocado em alguma disciplina, pois não houve quórum suficiente para abrir uma turma ou se a mesma estiver com número de vagas esgotadas.

Após a matrícula dirigida, começa a renovação de matrícula. Neste período, você pode reorganizar a sua grade de horários. É imprescindível dar o Aceite no contrato educacional, para que ocorra a enturmação. Sem o aceite, mesmo que adimplente, você não terá a matrícula renovada.

Se você for bolsista ProUni, a bolsa será automaticamente renovada, caso tenha sido aprovado em pelo menos 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

No caso de FIES, quem não concluir o aditamento dentro do prazo, serão cobradas as mensalidades do semestre.

Com a efetivação da renovação de matrícula (aceite do contrato educacional e pagamento do boleto de renovação), você receberá, mensalmente, os boletos de cobrança referentes ao semestre renovado. Se você desejar trancar ou cancelar matrícula, estará sujeito às regras vigentes do processo de cancelamento/trancamento (ver itens 2.2.15 e 2.2.16).





**WWW.ESTACIO.BR**

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003-6767  
DEMAIS REGIÕES: 0800 880 6767

SIGA A ESTÁCIO NAS  
**REDES SOCIAIS**



estacio



br.estacio



estacio\_brasil